



Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental

STAR'_PME

Start smart.



^{23.27}
pepac

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental

Áreas de Intervenção

Este apoio tem como objetivo aumentar o desempenho ambiental e climático das explorações agrícolas, dotando-as de maior resiliência, sustentabilidade, e assegurando o bem-estar animal através do apoio a investimentos que visem a adopção de equipamentos, novas tecnologias e conhecimento.

Nesta intervenção importa criar condições de apoio a investimentos que visem a adoção de equipamentos, novas tecnologias e conhecimento. Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Produção de energias renováveis, incluindo a bioenergia;
- Atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, e para a produção de energias renováveis ou de biomateriais;
- Investimentos produtivos e não produtivos relacionados com a proteção dos recursos naturais
- Tecnologias agrícolas digitais;

- Contribuição para a biodiversidade;
- Limitação da utilização de antimicrobianos (prevenção/redução);
- Promoção do bem-estar dos animais;
- Reestruturação e modernização, incluindo melhorar a eficiência dos recursos.

Área Geográfica

Território Nacional.

Entidades elegíveis

Pessoa individual ou coletiva que exerça atividade agrícola.

Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental

Condições de acesso

- Estar estabelecido e ter atividade em Portugal Continental.
- Não estar em dificuldades e o investimento deve demonstrar viabilidade económica e financeira.
- Apresentar projeto, com parecer positivo de entidade competente na matéria, que demonstre a melhoria do desempenho ambiental/Climático/bem-estar animal, acima das condições obrigatórias, nas seguintes áreas:

Investimento relacionado com o clima e energia:

- Promover a valorização agrícola na gestão dos efluentes pecuários;
- Aumentar a capacidade de armazenagem de carbono atmosférico;
- Aumentar a produção de energia renovável;
- Melhorar a eficiência energética das explorações agrícolas.

Investimento relacionado com a preservação dos recursos naturais:

- Contribuir para melhorar o estado da massa de água que está associada, designadamente, na eficiência no uso da água e poupança de água potencial;
- Contribuir para a redução do risco de degradação da qualidade dos recursos hídricos;
- Reduzir o risco de degradação e erosão do solo;
- Reduzir as emissões de amoníaco (NH₃);
- Potenciar a utilização da biomassa natural, lamas, estrumes, e de subprodutos (com impacto zero em termos de poluição e redução de emissão de NH₃).

Investimento relacionado com a biodiversidade:

- Mitigar os impactos sobre a biodiversidade;
- Promover o estado de conservação dos valores naturais de biodiversidade dos habitats associados aos sistemas agrícola.

Investimento para melhoria do bem-estar animal.

Despesas Elegíveis

As despesas elegíveis incluem:

- Despesas as relativas à construção, aquisição, incluindo locação financeira, ou melhoramento de bens imóveis;
- Compra ou locação - compra de máquinas e equipamentos novos, incluindo programas informáticos, até ao valor de mercado do bem;
- Custos gerais relacionados com estas despesas e investimentos incorpóreos.

Quando a regulamentação comunitária imponha novas exigências aos agricultores, pode ser concedido apoio aos investimentos para dar cumprimento a essas exigências por um período máximo de vinte e quatro meses a contar da data em que passem a ser obrigatórias para as explorações agrícolas.

Não locar ou alienar os equipamentos, as plantações, as instalações cofinanciadas, e demais investimentos, durante o período de cinco anos a contar do último pagamento, sem a prévia autorização da Autoridade de Gestão.

Taxa de Financiamento

A taxa de apoio é máxima em projetos com valores de investimento elegível inferior a 50.000 euros, atingido o valor de 80% (85% caso seja uma pequena exploração), e vai decrescendo, proporcionalmente, com o valor do investimento.

Especificamente para as componentes de investimento em sistemas de irrigação existentes nas explorações agrícolas, a taxa de apoio é de 80% dos custos elegíveis. Esta taxa vai decrescendo, proporcionalmente, com o valor do investimento.

A taxa de apoio é sucessivamente aplicada ao valor de investimento elegível do projeto (aferido na data de decisão):

- Até 50 mil euros - 100% da taxa máxima de apoio (80% ou 85% caso seja uma pequena exploração);
- De 50 mil euros até 150 mil euros - 80% da taxa máxima de apoio;
- De 150 mil euros até 250 mil euros - 60% da taxa máxima de apoio;
- De 250 mil euros até 350 mil euros - 40% da taxa máxima de apoio;
- Mais de 350 mil euros - 20% da taxa máxima de apoio.

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

PORTO Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

PORTALEGRE Rua 1º de Maio, Nº 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

FARO Campus da Penha, 8000-139, Faro

AÇORES Avenida D. João III, Nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro, Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Rua 1º de Maio, nº 81, Loja E,
Piso 1 7300-205 Portalegre

Set. 2024